



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1434, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006336-19.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício (doc. 7637811), de 30 de abril de 2021, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Informação GUARU-06V (doc. 7637184), de 30 de abril de 2021, da Diretora de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7637960);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7637960);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7625422, 7625427, 7625431, 7625436 e 7625847);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ALINE DE SOUZA PEREIRA, RF 7909, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da referida Vara;

II - DISPENSAR o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 6ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da referida Vara;

III - DISPENSAR a servidora AMANDA BARDUCO KOVALTCHUK, RF 8677, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 6ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara;

IV - DISPENSAR o servidor DENILSON CASSALATTI DE FREITAS, RF 7003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara;

V - DISPENSAR a servidora REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, RF 2602, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2021, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7637968** e o código CRC **1F60C3FE**.